



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.252/2019

Publicado

em

Atrio
20 / 12 / 2019
Wanderlândia Gutz

Exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr. **LARA REGINA TENIS**, brasileira, servidora pública municipal, portador da CI nº 21807203, inscrito no CPF sob o nº 164.522.937-88, filha de Ernandes Tenis e Meris Terezinha Henrique da Silva Tenis, residente e domiciliado na rua jacó ost, Centro, s/nº, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionada de **Agente de apoio administrativo** - referência CC-3, a partir do dia 20/12/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal